



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4518 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA  
ASSUMIR AS FUNÇÕES DE MONITOR  
ESCOLAR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2022, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 1º, inc. I da Lei Municipal nº 1397, de 06 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.ª MARIA EDUARDA DA SILVA BRANCHER, para assumir as funções de MONITOR ESCOLAR, carga horária de 30 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração